



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS – MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / 998502880

cmsa@alfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2024

Dispõe sobre a aprovação **“ad referendum”** do Plano de Contingência das Arboviroses do Município de Alfenas do ano de 2024.

A Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, aprova **“ad referendum”** o Plano de Contingência Arboviroses do município de Alfenas do ano de 2024.

Conforme parecer da Comissão de Planos e Projetos e Comissão de Orçamento e Finanças (documento anexo) foi recomendada a aprovação, vez que não havia tempo hábil para aguardar a próxima reunião ordinária, ficando condicionado a apresentação em plenária na reunião ordinária do mês de fevereiro, para conhecimento e aprovação de todos os conselheiros.

Alfenas, 20 de fevereiro de 2024.

Ricardo Goes de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas-MG.
Gestão 2023/2025